



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

96/225.42.01

PORTARIA Nº 62/Com1ºDN, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD Nº 38, de 21 de março de 2022, do Comandante da Marinha, delegou competência ao Ordenador de Despesas deste Comando, por intermédio da Portaria nº 399/2024, deste Comando e de acordo com o art. 7 e art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5/2017, da SEGES, os militares abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso não onerosa nº 81.000/2021-006/00, firmada pela União representada pelo Comando do 1º Distrito Naval em favor do Abrigo do Marinheiro (AMN):

I – Gestor do Contrato: CC (EN) 11.0669.03 RAFAEL SALOMÃO ACH;
II – Gestor do Contrato Substituto: CC (EN) 10.0619.59 FLÁVIO DOS RAMOS DE SOUSA
MENDONÇA;
III – Fiscal Técnico: 3º SG-MO 13.0370.56 JÔNATHAS ARANHA DA COSTA; e
IV – Fiscal Técnico Substituto: 1º SG-MA 85.3893.31 IVAN FRANCISCO AROUCHA
SILVA.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: militar/servidor civil designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e
II – Fiscal Técnico: militar/servidor civil designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1192/2022, deste Comando.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Por ordem:

ARMANDO DA SILVA COSTA NETO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DN-96, DN-80 e Arquivo

62002.000477/2026-70